

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício 2022

1. Normatização

Ato de criação do sistema no âmbito do Consórcio.

A Resolução n.º 27/07 de 30 de novembro de 2007, dispõe sobre a fiscalização no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD pelo sistema de Controle Interno, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal.

Ato normativo regulamentando o Sistema de Controle Interno.

A Resolução n.º 26/07 de 30 de novembro de 2007, consolida e cria cargos e funções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, inclusive do sistema de Controle Interno.

Ato que implementa alterações no Sistema de Controle Interno.

A Resolução n.º 65/2011 de 02 de dezembro de 2011, dispõe sobre a reestruturação administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD, que reestrutura quadro de pessoal e o controle interno, e através do art. 15 instituiu as atribuições e competências do sistema.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: ALEXANDRA SANTINI	CPF: 005.072.759-18
Período de responsabilidade: 01/01/2022 a 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Técnico Administrativo	
Origem do Servidor: <input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	<input checked="" type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input checked="" type="checkbox"/> Ensino Médio/Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Superior <input checked="" type="checkbox"/> Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes. <input type="checkbox"/> Não, justificar.	

Nota explicativa: * Os documentos de formação serão encaminhados em anexo;

3. Relação dos Entes Consorciados

Relação dos entes consorciados com o valor fixo estabelecido em contrato de rateio aprovado na Assembleia realizada em 03 de dezembro de 2021, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios de 01/01/2022 até 31/12/2022 e, suas diferenças:

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Quadro A – Contrato de Rateio

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio		Total do Contrato de Rateio (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Ampere	R\$ 548.941,20	R\$ 0,00	R\$ 548.941,20	R\$ 548.941,20	R\$ 0,00
Barracão	R\$ 291.785,40	R\$ 0,00	R\$ 291.785,40	R\$ 291.785,40	R\$ 0,00
Bela Vista da Caroba	R\$ 95.992,80	R\$ 0,00	R\$ 95.992,80	R\$ 95.992,80	R\$ 0,00
Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 68.723,40	R\$ 0,00	R\$ 68.723,40	R\$ 68.723,40	R\$ 0,00
Bom Jesus do Sul	R\$ 97.910,40	R\$ 0,00	R\$ 97.910,40	R\$ 97.910,40	R\$ 0,00
Capanema	R\$ 540.650,40	R\$ 0,00	R\$ 540.650,40	R\$ 540.650,40	R\$ 0,00
Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 119.257,80	R\$ 0,00	R\$ 119.257,80	R\$ 119.257,80	R\$ 0,00
Dois Vizinhos	R\$ 1.168.156,80	R\$ 0,00	R\$ 1.168.156,80	R\$ 1.168.156,80	R\$ 0,00
Enéas Marques	R\$ 166.549,20	R\$ 0,00	R\$ 166.549,20	R\$ 166.549,20	R\$ 0,00
Flor da Serra do Sul	R\$ 129.240,60	R\$ 0,00	R\$ 129.240,60	R\$ 118.470,55	R\$ 10.770,05*
Francisco Beltrão	R\$ 2.631.285,60	R\$ 0,00	R\$ 2.631.285,60	R\$ 2.631.285,60	R\$ 0,00
Manfrinópolis	R\$ 68.864,40	R\$ 0,00	R\$ 68.864,40	R\$ 68.864,40	R\$ 0,00
Marmeleiro	R\$ 406.277,40	R\$ 0,00	R\$ 406.277,40	R\$ 406.277,40	R\$ 0,00

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 141.394,80	R\$ 0,00	R\$ 141.394,80	R\$ 141.394,80	R\$ 0,00
Nova Prata do Iguaçu	R\$ 297.228,00	R\$ 0,00	R\$ 297.228,00	R\$ 297.228,00	R\$ 0,00
Pérola d' Oeste	R\$ 175.742,40	R\$ 0,00	R\$ 175.742,40	R\$ 175.742,40	R\$ 0,00
Pinhal de São Bento	R\$ 77.324,40	R\$ 0,00	R\$ 77.324,40	R\$ 77.324,40	R\$ 0,00
Planalto	R\$ 377.457,00	R\$ 0,00	R\$ 377.457,00	R\$ 377.457,00	R\$ 0,00
Pranchita	R\$ 141.987,00	R\$ 0,00	R\$ 141.987,00	R\$ 141.987,00	R\$ 0,00
Realeza	R\$ 478.723,20	R\$ 0,00	R\$ 478.723,20	R\$ 478.723,20	R\$ 0,00
Renascença	R\$ 190.970,40	R\$ 0,00	R\$ 190.970,40	R\$ 190.970,40	R\$ 0,00
Salgado Filho	R\$ 95.569,80	R\$ 0,00	R\$ 95.569,80	R\$ 95.569,80	R\$ 0,00
Salto do Lontra	R\$ 421.787,40	R\$ 0,00	R\$ 421.787,40	R\$ 421.787,40	R\$ 0,00
Santa Izabel d' Oeste	R\$ 420.856,80	R\$ 0,00	R\$ 420.856,80	R\$ 400.564,21	R\$ 20.292,59***
Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 573.982,80	R\$ 0,00	R\$ 573.982,80	R\$ 526.150,90	R\$ 47.831,90**
São Jorge d' Oeste	R\$ 253.941,00	R\$ 0,00	R\$ 253.941,00	R\$ 253.941,00	R\$ 0,00
Verê	R\$ 200.050,80	R\$ 0,00	R\$ 200.050,80	R\$ 200.050,80	R\$ 0,00

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Nota explicativa:

A Assembleia de Prefeitos no ano de 2021 aprovou em assembleia o contrato de rateio (parte fixa) referente à contribuição mensal (rateio).

O valor não recebido no ano de 2022, referente ao contrato de rateio ficou em dívida ativa pelos seguintes municípios:

* O valor da diferença do Município de Flor da Serra do Sul no valor de R\$ 10.770,05 (Dez mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos), ficou em dívida ativa;

** O valor da diferença do Município de Santo Antônio do Sudoeste no valor de R\$ 47.831,90 (Quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), ficou em dívida ativa;

** O valor da diferença do Município de Santa Izabel do Oeste no valor de R\$ 20.292,59 (Vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos), se refere ao desconto concedido pela cessão de servidor;

O valor total da dívida ativa do Contrato de Rateio em 2022 fechou em R\$ 58.601,95 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e um mil e noventa e cinco reais), sendo quitado já no mês de janeiro de 2023.

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Contrato de Programas/Prestação de Serviços

Relação dos entes consorciados com o valor variável estabelecido em Contrato de Programa aprovado na Assembleia 03 de dezembro de 2021, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios de 01/01/2022 até 31/12/2022 e, suas diferenças:

Quadro B – Transporte

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Ampere	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Barracão	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 55.179,74	R\$ 94.820,26
Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 26.390,33	R\$ 93.609,67
Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 335,24	R\$ 109.664,76
Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 24.377,62	R\$ 85.622,38
Capanema	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 236.772,55	R\$ 33.227,45
Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 11.215,42	R\$ 138.784,58
Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 213.597,10	R\$ 286.402,90
Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 11.935,85	R\$ 138.064,15
Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 29.950,19	R\$ 120.049,81

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 38.565,43	R\$ 71.434,57
Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 20.224,86	R\$ 179.775,14
Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 29.330,64	R\$ 120.669,36
Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 16.693,03	R\$ 133.306,97
Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
Planalto	R\$ 0,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 92.357,55	R\$ 87.642,45
Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 27.026,81	R\$ 92.973,19
Realeza	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00
Renascença	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 27.414,55	R\$ 132.585,45
Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 13.264,34	R\$ 106.735,66
Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 51.289,51	R\$ 148.710,49
Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 55.089,40	R\$ 144.910,60
Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 122.490,01	R\$ 157.509,99
São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25.794,77	R\$ 124.205,23

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Verê	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 17.617,93	R\$ 132.382,07
------	----------	----------------	----------------	---------------	----------------

Nota explicativa:

No contrato de programa há a previsão do pagamento conforme a utilização da prestação do serviço. Sendo assim o ente consorciado paga apenas o valor executado pelo prestador conforme faturamento apresentado pelo Consorcio, podendo este ser maior, menor ou até mesmo não haver uso do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso.

Quadro C – Hospedagem

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Ampere	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 114.947,51	R\$ 25.052,49
Barracão	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 43.632,66	R\$ 56.367,34
Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 38.557,14	R\$ 11.442,86
Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 13.852,06	R\$ 36.147,94
Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 22.775,86	R\$ 27.224,14
Capanema	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 189.612,70	-R\$ 59.612,70

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 22.913,41	R\$ 27.086,59
Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 146.909,67	R\$ 153.090,33
Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 17.443,14	R\$ 32.556,86
Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 23.955,77	R\$ 26.044,23
Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21.910,30	R\$ 8.089,70
Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 103.113,86	R\$ 36.886,14
Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 47.685,40	R\$ 42.314,60
Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 3.607,70	R\$ 46.392,30
Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.823,10	R\$ 19.176,90
Planalto	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 83.278,83	R\$ 66.721,17
Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 23.024,72	R\$ 16.975,28
Realeza	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 552,00	R\$ 119.448,00
Renascença	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 51.597,90	-R\$ 1.597,90
Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.534,42	R\$ 19.465,58

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 54.884,75	R\$ 50.115,25
Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 48.690,64	R\$ 56.309,36
Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 135.191,15	R\$ 24.808,85
São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 80.910,80	R\$ 19.089,20
Verê	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 34.608,26	R\$ 115.391,74

Nota explicativa:

No contrato de programa há a previsão do pagamento conforme a utilização da prestação do serviço. Sendo assim o ente consorciado paga apenas o valor executado pelo prestador conforme faturamento apresentado pelo Consorcio, podendo este ser maior, menor ou até mesmo não haver uso do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso.

Quadro D – Exames Externos.

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Ampere	R\$ 0,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.817.373,63	R\$ 82.626,37
Barracão	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 642.414,54	R\$ 157.585,46

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 558.340,67	-R\$ 58.340,67
Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 785.510,85	-R\$ 385.510,85
Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 360.879,21	-R\$ 10.879,21
Capanema	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 3.773.910,87	-R\$ 1.273.910,87
Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.233.625,19	-R\$ 633.625,19
Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00	R\$ 6.454.083,92	-R\$ 3.254.083,92
Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.387.763,13	-R\$ 587.763,13
Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 976.121,40	-R\$ 176.121,40
Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.795.058,69	R\$ 204.941,31
Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 514.393,27	-R\$ 114.393,27
Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.826.748,14	-R\$ 426.748,14
Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 782.085,95	-R\$ 182.085,95
Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.027.574,91	R\$ 172.425,09
Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 645.546,77	R\$ 4.453,23
Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 725.779,46	-R\$ 225.779,46
Planalto	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.655.657,28	-R\$ 155.657,28

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 473.452,97	R\$ 76.547,03
Realeza	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.340.083,54	-R\$ 540.083,54
Renascença	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 1.375.413,62	-R\$ 575.413,62
Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 615.360,50	-R\$ 315.360,50
Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.254.873,94	R\$ 345.126,06
Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.408.875,87	R\$ 91.124,13
Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 2.898.285,28	-R\$ 1.098.285,28
São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 870.000,00	R\$ 870.000,00	R\$ 763.193,89	R\$ 106.806,11
Verê	R\$ 0,00	R\$ 680.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 583.886,62	R\$ 96.113,38

Nota explicativa:

No contrato de programa há a previsão do pagamento conforme a utilização da prestação do serviço. Sendo assim o ente consorciado paga apenas o valor executado pelo prestador conforme faturamento apresentado pelo Consorcio, podendo este ser maior, menor ou até mesmo não haver uso do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso.

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Quadro E – Compra compartilhada

Município	Valor em R\$ do Contrato de Programas		Total do Contrato de Programa (C)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2022 (D)	Diferença em R\$ (E) = (C - D)
	Parte Fixa (A)	Parte Variável (B) *			
Ampere	R\$ 0,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 5.600.000,00	R\$ 151.786,81	R\$ 5.448.213,19
Barracão	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 83.555,85	R\$2.916.444,15
Bela Vista da Caroba	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 142.301,67	R\$857.698,33
Boa Esperança do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 74.885,20	R\$725.114,80
Bom Jesus do Sul	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 65.192,74	R\$934.807,26
Capanema	R\$ 0,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 5.700.000,00	R\$ 482.335,94	R\$5.217.664,06
Cruzeiro do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 42.977,55	R\$1.257.022,45
Dois Vizinhos	R\$ 0,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 794.552,26	R\$11.205.447,74
Enéas Marques	R\$ 0,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 140.333,97	R\$1.559.666,03
Flor da Serra do Sul	R\$ 0,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00	R\$ 124.245,50	R\$1.175.754,50
Francisco Beltrão	R\$ 0,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 1.969.047,12	R\$25.030.952,88
Manfrinópolis	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 169.121,81	R\$630.878,19
Marmeleiro	R\$ 0,00	R\$ 4.300.000,00	R\$ 4.300.000,00	R\$ 411.302,94	R\$3.888.697,06

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Nova Esperança do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 32.385,54	R\$1.467.614,46
Nova Prata do Iguaçu	R\$ 0,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 314.648,34	R\$2.785.351,66
Pérola d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 6.020,00	R\$1.793.980,00
Pinhal de São Bento	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 70.170,75	R\$729.829,25
Planalto	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 141.137,64	R\$3.858.862,36
Pranchita	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 6.485,75	R\$1.493.514,25
Realeza	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 323.951,25	R\$4.676.048,75
Renascença	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 111.892,18	R\$1.888.107,82
Salgado Filho	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 51.317,47	R\$948.682,53
Salto do Lontra	R\$ 0,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 69.101,94	R\$4.030.898,06
Santa Izabel d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 363.474,18	R\$3.736.525,82
Santo Antônio do Sudoeste	R\$ 0,00	R\$ 5.900.000,00	R\$ 5.900.000,00	R\$ 132.159,38	R\$5.767.840,62
São Jorge d' Oeste	R\$ 0,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 118.662,35	R\$2.581.337,65
Verê	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 36.610,69	R\$1.963.389,31

Nota explicativa:

No contrato de programa há a previsão do pagamento conforme a utilização da prestação do serviço. Sendo assim o ente consorciado paga apenas o valor executado pelo prestador conforme faturamento apresentado pelo Consorcio, podendo este ser

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

maior, menor ou até mesmo não haver uso do valor previsto no contrato.

Os valores da diferença apontados no ultimo quadro se referem a isso, como o município tem autonomia para a utilização e controle do gasto, ele paga conforme a disponibilidade do recurso.

No contrato de programa no ano de 2022, o Consórcio não teve nem um ente consorciado em dívida ativa.

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022

As atividades do ano de 2022 foram descritas no plano anual de auditoria interna.

Para a realização das atividades de auditoria foram utilizados registros físicos, e sistemas eletrônicos, além da colaboração dos servidores dos setores indicados.

Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada (*)	% ou amostra avaliada	Conclusão
Durante o exercício	Contabilidade	Acompanhamento da abertura do exercício de 2022.	In Loco	100%	Regular
		Verificação do saldo do exercício de 2021.	In loco	100%	Regular
		Conferência de lançamentos, pagamentos das diárias.	Conferencia de documentos	100%	Regular
		Acompanhamento dos saldos dos convênios vigentes.	Analise de documentos	100%	Regular
		Acompanhamento do controle e inscrição e prescrição da dívida ativa dos municípios inadimplentes.	Conferencia de documentos	100%	Regular
Durante o exercício	Financeiro	Verificação dos extratos das contas bancárias, verificando receita, despesas e saldo.	Conferencia de documentos	90%	Regular
		Verificação de regularidade dos fornecedores.	In Loco	80 %	Regular
		Verificação dos pagamentos realizados no setor.	In Loco	90 %	Regular

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Durante o exercício	Licitação	Verificação de normas e procedimentos para aquisição de bens e serviços.	Análise de documentação in loco	90%	Regular
		Verificação de processos, registros de atas contratos pertinentes aos processos licitatórios.	Análise de documentação in loco	90%	Regular
Durante o exercício	Setor compras	Análise das atividades dos setores.	Conferência dos documentos de pré empenhos, lançados conforme os pedidos dos setores	90%	Regular
Durante o exercício	Frota	Análise das atividades dos setores.	Conferência das notas fiscais relacionadas a abastecimentos	90%	Regular
Durante o exercício	Recursos Humanos	Análise das atividades dos setores.	Acompanhamento com despesa de pessoal	90%	Regular
			Verificação de cadastro de pessoal junto ao setor de Recursos humanos	80%	Regular
Durante o exercício	Atendimento	Acompanhamento do atendimento dos pacientes e lançamentos em sistema eletrônico.	In Loco	95%	Regular
Durante o exercício	Faturamento	Acompanhamento dos processos de faturamento e recebimento dos valores.	In Loco	100%	Regular

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Com a efetiva atuação do Controle Interno a administração pública garante a sociedade instrumentos de transparência na gestão de recursos públicos. As irregularidades observadas foram discriminadas e apontadas à coordenação juntamente com sugestões e/ou recomendações.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	REGULAR
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	REGULAR
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	REGULAR
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	REGULAR
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	REGULAR
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	REGULAR
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do RREO na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

Divulgação do RGF na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Divulgação do Estatuto na internet/jornal (Indicar no item 9 o endereço eletrônico para consulta)	REGULAR
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	RESSALVA
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos	RESSALVA
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	REGULAR COM RESSALVA
Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	REGULAR COM RESSALVA
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis	REGULAR

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

* Servidores do Consórcio

Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc:

Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos: Desde o ano de 2019 o consorcio vem trabalhando em suas Assembleias as alterações necessárias para a aprovação do Protocolo de intenções. Somente em 2021, com coro para a aprovação final, o documento foi aprovado pela assembleia.

Em janeiro do ano 2023 o Protocolo de intenções fora ratificado pelas 27 (vinte e sete) Câmaras de Vereadores, criando-se então o documento Contrato de Consorcio Público que fora publicado em 01 de março de 2023.

Neste documento houve a alteração da nomenclatura do Consorcio de Associação Regional de Saúde do Sudoeste para Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

A partir desta data está sendo trabalhado pelo setor administrativo a criação dos demais documentos, inclusive o Regimento Interno que tratará das atribuições administrativas.

**** Prestação de Contas aos Consorciados**

Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado.

Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05:

As informações eram enviadas impressas aos entes consorciados até o mês de julho de 2018. A partir desta data, a pedido dos mesmos, somente divulgamos no Portal de Transparência onde os consorciados tem total acesso aos relatórios.

Transparência

Indicação dos endereços eletrônicos - Transparência	
1 - Orçamento	https://consud.org/publicacoes-oficiais/64_PLACIC.html
2 - Contrato de Rateio	https://consud.org/publicacoes-oficiais/3166_Contratos-de-Rateio-e-Programas.html
3 - Demonstrações Contábeis	https://consud.org/publicacoes-oficiais/49_Orcamento.html
4 - RREO	https://consud.org/publicacoes-oficiais/68_-Relatorio-Resumido-de-Execucao-Orcamentaria.html
5 - RGF	https://consud.org/publicacoes-oficiais/67_Relatorio-de-Gestao-Fiscal.html
6 - Estatuto	https://consud.org/publicacoes-oficiais/3152_Estatuto-Social.html

8. Demais ações desenvolvidas no ano de 2022

- Acompanhamento nas discussões da elaboração do orçamento para o Exercício de 2023 (PLACIC), e posterior votação em Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos;
- Acompanhamento das disponibilidades e previsão de aumento dos atendimentos aos municípios consorciados de acordo com a per capita conforme contrato de rateio e contrato de programas para o ano de 2023.
- Acompanhamento das assinaturas dos Prefeitos nos contratos de programa e rateio do ano 2023;

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

- Acompanhamento na alteração e unificação das tabelas de valores do Consórcio
- Acompanhamento da adequação dos descritivos dos itens dos processos licitatórios do CONSUD;
- Acompanhamento da compra de insumos para atendimento ao COVID;

Houve também, acompanhamento deste Controle Interno, dos seguintes processos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CANAL DE COMUNICAÇÃO - CACO

<p>Demanda 234540 – Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE Assunto: Chamamento Público nº 001/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 001/2022 Formulada em 23/03/2022 as 18:51 Concluída em 29/03/2022 as 14:47 Tratava-se da solicitação do envio da fase interna da documentação referente ao Chamamento Público nº 001/2022 – Inexigibilidade nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 001/2022</p>
<p>Demanda 235179 – Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE Assunto: Pregão eletrônico nº 003/2022 Formulada em 06/04/2022 as 16:26 Concluída em 12/04/2022 as 17:35 Tratava-se da solicitação do envio da documentação do Pregão eletrônico nº 003/2022</p>
<p>Demanda 236553 – Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE Assunto: Pregão eletrônico nº 003/2022 Formulada em 26/04/2022 as 14:00 Concluída em 26/04/2022 as 16:09 Tratava-se da solicitação do envio do termo de referência do Pregão eletrônico nº 003/2022</p>
<p>Demanda 236564 – Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE Assunto: Pregão eletrônico nº 003/2022 Formulada em 25/04/2022 as 19:02 Concluída em 26/04/2022 as 13:32 Tratava-se da solicitação do envio da cópia completa do processo administrativo do Pregão eletrônico nº 003/2022</p>
<p>Demanda 236594 – Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE Assunto: Pregão eletrônico nº 003/2022 Formulada em 25/04/2022 as 18:03 Concluída em 26/04/2022 as 13:31 Tratava-se da solicitação do envio do termo de referência completo com preço</p>

CONSUD Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

CNPJ 00.333.678/0001-96

unitário e total dos itens do Pregão eletrônico nº 003/2022
Demanda 236644 – Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE Assunto: Pregão eletrônico nº 003/2022 Formulada em 27/04/2022 as 13:30 Concluída em 28/04/2022 as 09:47 Tratava-se da solicitação do envio relatório de quantidade de itens relacionados, dos anos de 2019 a 2022, bem como a justificativa para a quantidade dos itens citados, do Pregão eletrônico nº 003/2022
Demanda 238873 – Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE Assunto: Pregão eletrônico nº 003/2022 e Pregão eletrônico nº 006/2022 Formulada em 12/07/2022 as 10:53 Concluída em 13/07/2022 as 10:38 Tratava-se da solicitação do envio de documentos, tabelas com itens, descrição, unidade de medida e quantidade licitada, dos pregões eletrônico 003 e 006/2022
Demanda 244355 – Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE Assunto: Pregão eletrônico nº 009/2022 Formulada em 12/09/2022 as 15:41 Concluída em 13/09/2022 as 14:06 Tratava-se da solicitação do envio da fase interna do Edital do pregão eletrônico nº 009/2022

APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO - APA

Código do APA 23185 Assunto: Fiscalização por acompanhamento sobre o pregão nº 3/2022 Formulada em 12/04/2022 Concluída em 19/04/2022 Acesso ao edital e seus anexos em sitio eletrônico, com prazo aos interessados a partir da divulgação; Envio da documentação comprobatória da publicação.
Código do APA 23279 Assunto: Fiscalização por acompanhamento sobre o pregão nº 3/2022 Formulada em 03/05/2022 Concluída em 06/05/2022 Levantamento ou estudo da estimativa de quantidade, com adequação. Adequação do valor de referência.
Código do APA 23398 Assunto: Fiscalização nº 249/22 Formulada em 25/07/2022 Concluída em 03/05/2022 Adequação do Portal de Transparência.
Código do APA 24656 Assunto: Fiscalização por acompanhamento sobre o pregão nº 9/2022 Formulada em 19/09/2022 Concluída em 22/09/2022 Utilização de media ponderada do BPS; código BR do catalogo de materiais.

9. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal faz é parte integrante da administração pública cuja finalidade é fiscalizar as ações praticadas pelos gestores. Este Conselho é atuante no Consórcio e tem a finalidade a conferência da documentação e aprovação das contas.

A aprovação das contas do ano de 2022 foi realizada em reunião no dia 15 de fevereiro do ano 2023 e o relatório foi levado para Assembleia de Prefeitos realizada em 13 de março para apreciação e homologação como prevê o Contrato de Consórcio Público.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

Alexandra Santini Zanini
Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2022

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, do Consórcio Intermunicipal de Saúde Do Sudoeste - CONSUD, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Francisco Beltrão, 24 de abril de 2023.

Alexandra Santini Zanini
Controle Interno